Lotação: 10ºCRS Quantidade de Diária: 4,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82 Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 5426464/1 / Jose Guilherme Souza da Silva (Agente de Controle

de Endemias)

Servidor: 57206436/1 / Sebastião Nascimento de Freitas (Marinheiro Flu-

vial de Convés) Gilmar Santana Nunes Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1210270

PORTARIA Nº 334/2025, de 12/06/2025 Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores Técnicos de Zoonoses da

Divisão de Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA Destino (s): Anapu/PA Período: 14/07 a 18/07/2025 Lotação: 10°CRS Quantidade de Diária: 4,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82 Servidor: 0498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)

Gilmar Santana Nunes Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1210280

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 363/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 278 de 22 de abril de 2025 - FSCMPA Publicada no DOE Nº 36. 208 de 25/04/2025.

I - REVOGAR a partir de 22/04/2025 os termos da PORTARIA Nº 148/2022 -GAB/DG/HOL, de lotação do servidor FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 57174898/1, pertencente ao Quadro de Pessoal

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 02 de junho de 2025. Heraldo Francisco da Costa Pedreira Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1209899

ERRATA

No Extrato Publicado no DOE nº 36.261 de 13 de junho de 2025, que trata da PORTARIA Nº 488/2025 - GAB/DG/HOL de 12/06/2025, referente ao distrato do servidor HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES NETO, matricula nº 5949749/3.

ONDE SE LÊ:

DISTRATAR a pedido, a partir de 01/06/2025

I FTA-SF:

DISTRATAR a pedido, a partir de 02/06/2025

Protocolo: 1209896

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 427/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 253/2025-NPAS/PRES/FS-

CMPA, de 14 de abril de 2025, publicada no DOE n.º 36.199, de 15 de abril de 2025, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2021/1116987; CONSIDERANDO os termos do Memorando 2025-NPAS/PRES/FSCMPA que

trata de substituição de membro;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a substituição do servidor Raphael de Carvalho dos Santos Rodrigues, assistente administravo, matricula nº 57234003/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, pela servidora Daniela do Socorro Ferreira Brasil, assistente administrativo, matricula nº 57213266/1.

II - A comissão ficará reestruturada da seguinte forma: EDNA CRISTI-NA VIEIRA CONCEIÇÃO, Enfermeira, matricula nº 57174890/1; DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57213266/1, EDILZA LOPES SILVA, Agente de Artes Práticas, matricula nº 80845660/1, membro - secretário, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao processo em destaque.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de Junho de 2025. BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1209955

PORTARIA Nº 428/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 401/2025-NPAS/PRES/FS-CMPA, de 05 de junho de 2025, publicada no DOE n.º 36.254, de 06 de junho de 2025, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2023/326139;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 2025-NPAS/PRES/FSCMPA que trata de substituição de membro;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a substituição do servidor Cassius Cley Barros da Silva, assistente administrativo, matricula nº. 57192846/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, pelo servidor Celsiomar Moraes da Silva, maqueiro, matrícula n.º 57206320/1.

II - A comissão ficará reestruturada da seguinte forma: Andrea Moreira da Rocha, Enfermeira, matricula nº 57174905/1; e Celsiomar Moraes da Silva, maqueiro, matrícula n.º 57206320/1, membro - secretário, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao processo em destaque.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de junho de 2025. **BRUNO MENDES CARMONA** Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1209949

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado no

01/2025/FSCMPA, homologado no dia 31/05/2025, resolve admitir a sequinte candidata, conforme item 8.3 do Edital do referido certame: Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GLENDA

LUCIANA COSTA BRAGA, autorizado através do Processo no e-2025/2276623, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Farmacêutico (Farmácia Clínica e/ou Farmácia Hospitalar e Oncológica).

Data da Admissão: 16/06/2025.

Vigência Contratual: 16/06/2025 à 15/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 13 de junho de 2025. **BRUNO MENDES CARMONA** Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1210262

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 418/2025 - GAPE/GP/FSCMPA, 09 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2786080;

I - CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Matrícula nº 5957735/3, Cargo de Engenheiro Civil, CPF: 932.200.062-72, lotado na Gerência de Infraestrutura/FSCMPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

FUNCIONAL	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO	UGR	PI
10.122.1297.8338	01659000069-000000	339030	R\$ 4.000,00	283915	610201	4110008338C

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de junho de 2025. BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1210063